



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Saúde, Assistência Social e Cidadania e Direitos Humanos	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.086.198,58 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL.
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

O crédito especial destina-se à construção de uma Casa de Apoio Indígena para atendimento das regiões de Kolidiki e Zatenamá, o que configura uma despesa voltada à promoção do direito à saúde e ao atendimento humanizado à população indígena. Dessa forma, a destinação dos recursos está alinhada ao princípio da eficiência e ao dever do Estado de garantir a assistência adequada às populações vulneráveis.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei 4.320/1964 e está em conformidade com os princípios da legalidade, compatibilidade orçamentária e interesse público.

Dessa forma, **não há óbices jurídicos para a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei**, desde que observados os procedimentos legislativos pertinentes e acompanhada a execução orçamentária para garantir a efetiva destinação dos recursos conforme previsto.

Portanto, diante do apresentado, este relator manifesta-se FAVORÁVEL a tramitação do referido projeto em tela.

Vereadora Zi Lima (PRD)



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Relator	
Vereador Esdras (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR